



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 79/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 1152/24, de 15/02/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora abaixo relacionada, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, como responsável pela Formatação, conforme Decreto Municipal nº 4.228/2023 e envio de todas as publicações ao Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ que sejam inerentes a Secretária Municipal de Fazenda.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VICTORIA MACIEL CORRÊA	CADASTRADORA IMOBILIÁRIA	10/7391-SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 170
EM 11/3/24

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevrand de Freitas